ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023

Às 18h do dia 27 de setembro de 2023, reuniram-se no Município de Farroupilha, tendo por local o Salão Nobre da Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças, os responsáveis pela realização da audiência pública e demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2023. Estavam presentes na audiência um total de 08 pessoas conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Secretário Municipal de Finanças esclareceu, inicialmente, que, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual dispõe sobre as audiências públicas, estas teriam por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. Ainda informou aos presentes que, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública. Assim, ressaltou que a Audiência Pública ora realizada se destinava à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2023, por parte do Executivo Municipal. Em seguida passou a palavra ao Sr. Adriano Molon Toigo que fez uma explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, na qual foram destacados os seguintes resultados: analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista Atualizada dos poderes Executivo e Legislativo para o período era de R$ 359.233.850,20 sendo R$ 337.146.274,33 de Receitas Correntes e R$ 22.087.575,87 de Receitas de Capital. Já a Receita Realizada registrou R$ 240.948.664,19 para as Receitas Correntes e R$ 4.757.868,28 para as Receitas de Capital, que resultou numa Arrecadação Total de R$ 245.706.532,47. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apuraram-se valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registraram a cifra de R$ 245.706.532,47, as despesas contabilizaram a soma de R$ 265.871.961,06, proporcionando um superávit de R$ 20.165.428,59. Os dados do Resultado Primário registraram até o quadrimestre o valor de R$ -15.033.062,90, enquanto que a previsão da LDO e de acordo com a programação financeira, apontou um montante de R$ -11.098.000,00, ou seja, o valor apurado estaria R$ 3.935.062,90 abaixo da previsão. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destacam-se as Receitas Primárias do período, na importância de R$ 235.888.226,29 e as Despesas Primárias que registraram a importância de R$ 250.921.289,19. O Demonstrativo do Resultado Nominal apresentado na Audiência registrou ao término do período a importância de R$ -9.477.503,22. Confrontando a Dívida Consolidada Inicial no valor de R$ 39.929.968,94 com a Dívida Consolidada no término do quadrimestre, na importância de R$ 36.106.768,81, houve um decréscimo no confronto das dívidas existentes. O demonstrativo

da Dívida Fiscal Líquida, nela incluindo a Disponibilidade de Caixa, os Restos a Pagar Processados, os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e os Demais Haveres Financeiros, foram apresentados contendo um saldo inicial de R$ -86.490.199,13. Com a movimentação do período, decorrente de inscrições e amortizações, o saldo final apresentou um montante de R$ -77.012.695,91, evidenciando um decréscimo durante o período. No tocante aos índices de Saúde, ficou demonstrado que a aplicação foi de 25,25%, evidenciando que foi cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Em relação aos dispêndios com Educação, estes representaram 30,35% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, o que comprova ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal. Também foi demonstrada na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 35,65% da Receita Corrente Líquida do Município, comprovando, dessa forma, estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 0,87%, da Receita Corrente Líquida do Município, comprovando o cumprimento do limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea "b", da LRF. Em relação às Receitas e Despesas Previdenciárias, destacam-se os seguintes resultados: nas Metas de Arrecadação constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R$ 63.000.000,00, sendo R$ 32.810.000,00 de Receitas Correntes e R$ 30.190.000,00 de Receitas Correntes Intraorçamentárias. A Receita Realizada registrou R$ 31.569.882,14 para as Receitas Correntes e R$ 16.742.260,17 para as Receitas Correntes Intraorçamentárias, que resultou numa Arrecadação Total de R$ 48.312,142,61. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apuraram-se valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registraram a cifra de R$48.312.142,61, as despesas contabilizaram a soma de R$ 30.707.260,43, proporcionando um superávit de R$ 17.604.882,18. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais e não havendo questionamento, o Sr. Plinio Balbinot agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pelo Secretário Municipal de Finanças.

Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Lista de Presença da Audiência Pública, referente apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do Município de Farroupilha, correspondente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Farroupilha, 27 de setembro de 2023

Nº	Nome	Entidade	Assinatura
1	ADRIANO M. TOLGO	SEC. FINANÇAS	
2	Plinio Balbinot	" "	
3	AUGUSTO SARTORI	" "	
4	Gilmar Paulo	Autônomo	
5	Raimundo Grando	Secret. Saúde	
6	Juliano Baumgartem	Vereador	
7	Pedro Tedrazo	autônomo	
8	Regina C. Ducati	SEC. DESENV. FRO	
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			